



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e doze minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil sendo deliberada em outra ocasião. Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 161/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 1.904/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Alta Floresta-MT e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 161/2017, foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado. Nesse momento o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Tuti, informando que o mesmo está em viagem à Cuiabá. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 1.904/2017, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Dispõe sobre a Organização Administrativa do município de Alta Floresta-MT e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos: **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual pontuou a questão do ofício, que votou contra o regime de urgência, falando que, apesar da conversa na reunião, que fez todo o possível para discutir o Projeto da maneira que foi solicitado do Executivo, em



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

regime de urgência, afirmando que, pegou o referido projeto, juntamente com a Vereadora Cida, na quinta-feira, e estudou o mesmo, afirmando não ser possível votar o Projeto em regime de urgência, esclarecendo seu voto contrário, e que, nesse sentido, como Relator das Comissões de Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte, não conseguiu ouvir todas as pessoas que precisava ouvir, especialmente, por conta do regime de urgência, para poder dar o parecer, expondo que, a Reforma Administrativa deve tramitar em Regime Ordinário, porque, tem muitas coisas a serem analisadas, tem uma serie de itens que precisam ser melhorados, frisando que o Prefeito pontuou do jeito que ele gostaria que ficasse, mas, precisa se ponderar com os Secretários que são os que vão executar os trabalhos, e, nesse sentido, se as Secretarias ficarem prejudicadas, os serviços também ficarão e, automaticamente, a população também será prejudicada. Afirmando que seu voto contrário é nesse aspecto. **Elisa Gomes Machado**, a qual disse que seu voto foi contrário ao ofício de regime de urgência porque, não concorda em uma Reforma Administrativa ser votada em regime de urgência, salientando que, mesmo que o Projeto chegou ao email, na quinta feira, teve que ficar hoje a tarde inteira para ajustar o mesmo, pois, havia muitos erros, salientando que, fez alguns apontamentos no projeto. Falou que, conversou com algumas pessoas da administração, as quais informaram que, o que foi pedido para eles colocarem na reforma, nada é contemplado. Comentou sobre a criação de três Secretarias, a Secretaria de Governo, de Assuntos Estratégicos e a Secretaria Executiva, expondo que, no seu entendimento, se a reforma é para enxugar, essas três Secretarias não tem necessidade de existir, afirmando que, não foram feitas adequações de recursos no município. **José Elói Crestani**, o qual disse que, tem em mãos uma estimativa de impacto onde, na Lei antiga, tem 379 (trezentos e setenta e nove) cargos, e a nova Reforma vai ficar com 174 (cento e setenta e quatro) cargos, afirmando que, acredita que, nem esses 174 (cento e setenta e quatro) cargos o Prefeito irá preencher, trazendo uma economia de cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais ao município, e, em nome do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Prefeito, pediu o voto favorável a todos os Vereadores. **Aparecida Scatambuli Sicuto**, a qual disse que, tinha uma crítica quanto a Reforma, mas, como vem discutindo há dias com o Prefeito, disse que, se sente a vontade em votar a favor da Reforma Administrativa. Salientou que vem estudando e colaborando com a reforma, informando que houve erro de digitação, mas acha normal, em relação aos cargos, afirmou que foram diminuídos, e disse que, como Vereadora, deixa claro que se deve fazer uma revisão nos contratos, porque, o que está pesando, muito além dos efetivos, são os contratos, afirmando que, essa Reforma é necessária, e o Prefeito precisa da mesma com urgência, porque, amanhã já faz um mês que tem funcionários sem receber. **Elisa Gomes Machado**, a qual disse que, não entende porque tem que fazer reforma para pagar folha, e isso não justifica o regime de urgência, expondo à todos que, em uma reunião, foi informada que essa Reforma é provisória, porque, em julho, será feita outra, falando que, dos 369 (trezentos e sessenta e nove) cargos, 202 (duzentos e dois) cargos, já deveriam ter caído há muito tempo, que era do TAC, para 174 (cento e setenta e quatro) cargos. Salienta ficar preocupada em votar essa Reforma como está, e em julho vir a definitiva. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual disse ao Vereador Elói sobre a quantidade de cargos, que sua preocupação seria com a relação entre as Secretarias e a questão dos serviços, citando como exemplo que, na Secretária de Educação não ficarão previstos os cargos de educação integral e em campo, e a Reforma adotou uma nomenclatura que prejudica o PCCS, de todos os profissionais da educação, expondo que na condição de representante da Comissão, se aceitar uma condição dessas, terá que responder aos Secretários, então, nesse aspecto, suas pontuações são no formato e nas coisas que precisam ser consideradas e que, respondam às necessidades do Executivo no enxugamento de folha, mas que também, mantenha a dignidade na condição de trabalho das Secretarias, não prejudicando os Secretários e as atividades. **José Elói Crestani**, o qual disse que, o objetivo do Prefeito é enxugar folha, informando que o mesmo solicitou dos Secretários que prestassem conta, em relatório, de cada servidor de sua Secretaria. Disse que acredita que, precisa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

haver essa Reforma para o Prefeito fazer uma boa gestão, afirmando que, os Vereadores tem o dever de ajudar o município e, ajudando o Prefeito, estarão ajudando o município. **Senhor Presidente, Vereador Emerson Machado**, o qual disse que, no seu ponto de vista, o Prefeito precisa chegar a folha de pagamento no índice de 54% (cinquenta e quatro por cento), no máximo. Também disse que o Prefeito terá que enxugar os contratados, porque, a arrecadação caiu, o índice sobe, e para que ele possa ajustar, e as suas contas sejam aprovadas, precisa a folha chegar a 54% (cinquenta e quatro por cento), afirmando que, esse projeto foi amplamente discutido. Após as discussões, o referido Projeto de Lei Complementar nº 1.904/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, em até quinze minutos, para deliberação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 1.904/2017. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dezoito horas e trinta e quatro minutos.